



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de janeiro de 2015 - Nº 4775

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.046

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. MAURÍCIO LUIZ DALCIO, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 15 de janeiro de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período, com ônus para o Município.

#### Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.047

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Sr.<sup>a</sup> RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA, nomeada para o exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, na SEMFA, responderá pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda durante o período de férias do titular do cargo, conforme consta do Decreto nº 25.046/15;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANE MARIA SECCON, para responder pela Subsecretaria Financeira, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2015, com ônus para o Município.

#### Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.048

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-482/2015, da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.691/14	ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES	PEB-D IV	25 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	24/12/14 a 30/11/15
24.318/14	DIONY ROCHA MEDEIROS	PEB-D IV	40 h/s	EMEB São Vicente	24/12/14 a 31/07/15
24.320/14	GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Coelho Pinto	24/12/14 a 30/09/15

#### Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.049**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação do servidor **LEANDRO ULTRAMAR FERREIRA**, exercendo o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, nomeado através do Decreto nº 23.515/13, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir de 01 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.050**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 25.033/15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MAYANNE MACHADO BARBIERI** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-**

**AS1/N1**, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de **15 de janeiro de 2015**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 010/2015****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 297/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO**, Secretário Escolar, a partir de 1º de janeiro de 2015, após cessão para o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, autorizada através da Portaria nº 819/2012, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 019/2015****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.700/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para **Autocondução**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Janeiro de 2015.

**JOSIAS PEREIRA DE CASTRO**  
**Secretário Municipal de Gestão de Transportes**  
 Decreto nº 24.993/2014

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 019/2015**

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
GILDÉCIO RIBEIRO	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
LUCIANO CANTARINI	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
RENATA PENHA VIANA MALEK	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-77/2015
VALÉRIO COSTA DEPOLLO	SEMDEC	09/01/2015 a 09/04/2015	2-25570/2014
CARLOS VICENTE TABELINI	SEMDEC	09/01/2015 a 09/04/2015	2-53/2015
ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA	SEMUTHA	09/01/2015 a 21/03/2015	2-53/2015
ANTONIA MARCELA MINTO	SEMUTHA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-53/2015
HELDER LEMES VASCONCELLOS	SEMUTHA	09/01/2015 a 09/04/2015	2-53/2015
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	DEFESA CIVIL	09/01/2015 a 09/04/2015	2-55/2015
LUCIO MARCILIO FARO	DEFESA CIVIL	09/01/2015 a 09/04/2015	2-55/2015
JORGE ROBERTO DE MORAIS	SEMCULT	09/01/2015 a 09/04/2015	2-276/2015
MARCO AURELIO BOGADO FARIA	SEMDURB	09/01/2015 a 09/04/2015	2-405/2015
ALMIR COELHO MACHADO	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
LAURO DE SOUZA	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
GILSON ANTONIO BRUM	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
EDLENE BARROS GONÇALVES	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
JOSÉ ARCANJO NUNES	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
GILMAR ACÁCIO FURTADO DE SOUZA	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-24707/2014
EDSON MORENO CANCHILHERI	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-114/2015
WELLINGTON PEREIRA GOMES	SEMAG	09/01/2015 a 09/04/2015	2-114/2015
AURY DE SOUZA	SEMSUR	09/01/2015 a 19/03/2015	2-345/2015
CLAUDIO JOSÉ BORELLI DE ALMEIDA	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	09/01/2015 a 05/03/2015	2-345/2015
MARCIO IENDEZ MANELI	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
RENATO LUIZ MARIANO	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
ROMÁRIO CORREA MIRANDA	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
SERGIO CARLOS DE SOUZA	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
VANTUIL VIEIRA	SEMSUR	09/01/2015 a 09/04/2015	2-345/2015
BRAZ BARROS DA SILVA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
ALEX LEANDRO DA SILVA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015

ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
CRISTIANE FARIA DA FONSECA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
GILVANDRO GAVA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
JANSLER BONICENHA ARIDE	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
JONILSON GOMES DA SILVA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
KARLA PASSINI FIGUEIREDO	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
MILTON GARSCHAGEN ASSAD	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
ROSANGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
TADEU DÁVILA DE ALMEIDA	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015
TIAGO CAMPOS QUINELATO	SEMO	09/01/2015 a 09/04/2015	2-206/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000444/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRQ8379	108100	PM30511591	06/09/2014	706-4/00

GTE8469	256230	CI00875043	06/10/2014	556-8/00
ODQ1636	256230	CI00875854	16/10/2014	736-6/02
MRV6655	256230	CI00875904	17/10/2014	605-0/01
MTC8088	256230	CI00875877	22/10/2014	556-8/00
KES7403	256230	CI00876062	29/10/2014	545-2/01
MSM6610	256230	CI00876076	30/10/2014	736-6/02
MRK6256	256230	CI00875584	03/11/2014	574-6/03
LKX4335	256230	CI00876069	03/11/2014	550-9/00
OVH7715	256230	CI00876092	05/11/2014	736-6/02
MRX6231	256230	CI00876207	07/11/2014	736-6/02
ODE4591	256230	CI00876216	10/11/2014	736-6/02
MPM4158	256230	CI00876416	10/11/2014	574-6/03
MSW7042	256230	CI00876361	11/11/2014	518-5/01
MQP9355	256230	CI00875828	13/11/2014	545-2/01
OVH6984	256230	CI00876445	13/11/2014	545-2/01
BKE9868	256230	CI00876427	13/11/2014	736-6/02
ENC6877	256230	CI00876430	13/11/2014	736-6/02
MSG2076	256230	CI00876287	17/11/2014	736-6/02
MPM1217	256230	CI00875850	17/11/2014	583-5/00
ODF5955	256230	CI00876295	18/11/2014	605-0/01
MQS7108	256230	PM30368587	14/10/2014	604-1/02
MPL8946	256230	CI00875075	15/10/2014	555-0/00
MSX3882	256230	CI00875853	16/10/2014	605-0/01
MTC8088	256230	CI00875878	22/10/2014	538-0/00
ODD9785	256230	CI00875885	24/10/2014	736-6/02
EUM2837	256230	CI00876116	28/10/2014	545-2/01
OLR9941	256230	CI00876107	28/10/2014	555-0/00
MPK8781	256230	CI00876038	03/11/2014	605-0/01
MTO6967	256230	CI00875541	03/11/2014	555-0/00
OYI0345	256230	CI00876047	05/11/2014	736-6/02
MQY7073	256230	CI00876206	07/11/2014	556-8/00
MQU9754	256230	CI00876211	07/11/2014	736-6/02
MPY2004	256230	CI00876301	07/11/2014	736-6/02
ODB4022	108100	PM30514976	07/11/2014	587-8/00
OYD1904	108100	PM30514372	10/11/2014	705-6/01
MTW6052	256230	CI00876406	10/11/2014	574-6/03
OVE9350	256230	CI00876304	11/11/2014	736-6/02
MSW7042	256230	CI00876362	11/11/2014	583-5/00
HGV0958	256230	CI00876227	13/11/2014	562-2/01
OVJ8534	256230	CI00876280	13/11/2014	605-0/01
MTI4080	256230	CI00876428	13/11/2014	545-2/06

ODA0644	256230	CI00876447	13/11/2014	545-2/01
MSJ1453	256230	CI00876289	17/11/2014	605-0/01

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
**Secretário Municipal De Defesa Social**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000453/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSM2866	256230	GM00859985	25/06/2013	605-0/01
MTR8711	256230	GM00867355	10/09/2013	736-6/02
GYV7647	256230	GM00855909	02/05/2013	570-3/00
MTM0784	256230	GM00870830	19/05/2014	574-6/03
MTI6516	256230	GM00870205	20/05/2014	545-2/06
MQU0156	256230	GM00871061	14/06/2014	550-9/00
HGX8998	256230	GM00871062	16/06/2014	554-1/04
MSY0241	256230	GM00871516	20/06/2014	736-6/02
MPV5237	256230	GM00871863	04/07/2014	736-6/02
MSK9402	256230	GM00871395	02/07/2014	736-6/02
MQF3794	256230	GM00871282	16/07/2014	545-2/01
KOY3936	256230	GM00872185	16/07/2014	736-6/02
MSV7361	256230	GM00872354	16/07/2014	545-2/01
AMP1100	256230	GM00872241	28/07/2014	736-6/02
GMX3726	256230	GM00872662	28/07/2014	605-0/01

BRI5340	256230	GM00872411	24/07/2014	555-0/00
MRJ7587	256230	GM00872491	23/07/2014	605-0/01
JUV5199	256230	GM00872726	05/08/2014	736-6/02
KMW7391	256230	GM00872925	04/08/2014	556-8/00
MSM8338	256230	GM00864785	07/08/2014	545-2/06
MSE4056	256230	GM00873406	07/08/2014	556-8/00
KNB5286	256230	GM00873414	07/08/2014	545-2/01
ODQ3224	256230	GM00873141	08/08/2014	736-6/02
KNR2909	256230	GM00873218	08/08/2014	566-5/00
ODC0052	256230	GM00871461	08/08/2014	566-5/00
MSD3672	256230	GM00873428	11/08/2014	556-8/00
MTT2575	256230	GM00873701	11/08/2014	545-2/01
MTM4808	256230	GM00873702	11/08/2014	545-2/01
MRO8794	256230	GM00873719	11/08/2014	551-7/01
KNB5286	256230	GM00873726	11/08/2014	545-2/01
ODK1466	256230	GM00873456	12/08/2014	736-6/02
MSB3756	256230	GM00872142	13/08/2014	554-1/01
MTL7946	256230	GM00872143	13/08/2014	554-1/02
MRI3745	256230	GM00873296	13/08/2014	605-0/01
MPG1831	256230	GM00873531	16/08/2014	545-2/06
LOI1314	256230	GM00873537	18/08/2014	706-4/00
LOV2149	256230	GM00873832	22/08/2014	656-4/00
MRX1043	256230	GM00873591	26/08/2014	545-2/01
ODL7080	256230	GM00873933	28/08/2014	736-6/02
MPF9441	256230	GM00873941	02/09/2014	554-1/04
MEY7234	256230	GM00874420	03/09/2014	736-6/02
MPP5719	256230	GM00857055	16/05/2013	570-3/00
MTR8711	108100	PM30377348	05/03/2014	596-7/00
MTH2401	108100	PM30383802	19/06/2014	556-8/00
MTT7730	256230	GM00871520	20/06/2014	605-0/01
MPW6400	256230	GM00871736	27/06/2014	545-2/01
NTN7482	256230	GM00871868	07/07/2014	736-6/02
ALQ9470	256230	GM00872352	16/07/2014	555-0/00
MPS4832	256230	GM00872040	16/07/2014	545-2/01
MTW8217	256230	GM00872210	16/07/2014	736-6/02
MQF2040	256230	GM00872539	24/07/2014	736-6/02
LCM6364	256230	GM00872540	24/07/2014	545-2/06
ALQ9470	256230	GM00871787	18/07/2014	554-1/01
MRL3895	256230	GM00872097	29/07/2014	554-1/03
MSC9270	256230	GM00872098	29/07/2014	551-7/01
MRT5553	256230	GM00871637	04/08/2014	736-6/02

ODA4350	256230	GM00872294	28/07/2014	518-5/01
BYA9459	256230	GM00872732	05/08/2014	545-2/01
MTC9196	256230	GM00873256	05/08/2014	736-6/02
MRS2779	256230	GM00873163	06/08/2014	605-0/01
OYE1495	256230	GM00873144	11/08/2014	562-2/01
MQJ3772	256230	GM00873427	11/08/2014	556-8/00
MPJ4232	256230	GM00873429	11/08/2014	556-8/00
GWL6369	256230	GM00873432	11/08/2014	555-0/00
JSR8945	256230	GM00873708	11/08/2014	545-2/01
LJT4536	256230	GM00873721	11/08/2014	556-8/00
MTC0820	256230	GM00873452	12/08/2014	736-6/02
MSQ0371	256230	GM00873453	12/08/2014	706-4/00
MRQ1136	256230	GM00872141	12/08/2014	554-1/02
OYE1495	256230	GM00873516	14/08/2014	562-2/01
MTW0568	256230	GM00873754	15/08/2014	703-0/02
JPY6553	256230	GM00870025	15/08/2014	545-2/06
GMW4856	256230	GM00873887	19/08/2014	545-2/01
MRA1102	256230	GM00873565	26/08/2014	604-1/02
LOV2149	256230	GM00873843	26/08/2014	656-4/00

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**  
Secretário Municipal De Defesa Social

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 001/2015**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Retirar a servidora, a **Sra. ELAINE DO NASCIMENTO KALE, contadora** da **AGERSA**, da composição das assinaturas dos cheques emitidos por esta agência reguladora, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 002/2015**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Designar a servidora, a **Sra. Rebeca Rodrigues dos Santos Souza**, Gerente Administrativa da AGERSA, para compor as assinaturas dos cheques emitidos por esta agência reguladora, juntamente com o **Sr. Fernando Santos Moura**, Diretor Presidente, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 14/2015**

**DESIGNA A SERVIDORA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE NO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.955, de 03 12 de 2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Municipal, matrícula nº. 32.039, cedida a este Instituto pela Portaria 012/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2015, para substituir a servidora municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, no cargo de Diretora Administrativa, pelo período de 30 dias, a contar de 05 de janeiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória do cargo de direção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de janeiro de 2014

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 16/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 24.955, de 03 de dezembro de 2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, do cargo de Coordenadora de Comunicação e Jornalismo para acompanhar

e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Gráficos e Fornecimento de Materiais Gráficos com a empresa contratada **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 33423/2014, Pregão Presencial nº 002/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de janeiro de 2015.

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em Exercício

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-42882/2014
Nº/Ano do Contrato Originário	4/2014
Nº do Aditivo	1º (primeiro)
Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato de aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados e/ou cedidos ao Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, que residem longe do local de trabalho.
Data assinatura	5/1/2015
Data de início da vigência	1/1/2015
Data Término	31/12/2015
Valor do Aditivo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Viação Real ITA LTDA
CNPJ Contratado	27.177.468/0001-02
Respaldo Legal	Art. 24, Lei 8.666/1993

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva do IPACI em exercício

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**GRANFER GRANITOS FERREIRA LTDA - ME**, CNPJ Nº 39.824.776/0001-61, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, Nº 042/2009, expirada em 17 de Agosto de 2013, por meio do protocolo Nº 26871/2013, para a atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda Monte Belo, S/Nº – Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES  
NF: 1441